



Síntese da LASLP

A Lei sobre a Assistência Social e a Luta contra a Precariedade (LASLP) entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2025. Esta lei oferece um apoio centrado na integração social e profissional de pessoas que se encontram temporariamente numa situação problemática.

- A assistência social é um direito e o acesso à mesma é simplificado, com o mínimo de exigências administrativas.
- O apoio social oferecido pelo Hospice général baseia-se numa avaliação abrangente que permite estabelecer um plano concebido para satisfazer as suas necessidades específicas (alojamento, saúde, formação, trabalho, etc.).
- É oferecido um apoio especial aos jovens, às famílias e às crianças.

Maior facilidade de integração

Os funcionários do Hospice général prestam-lhe apoio no seu regresso à independência e oferecem-lhe:

- atividades que visam manter e reforçar os seus laços sociais;
- uma avaliação de competências e orientação profissional;
- cursos de formação de curto e longo prazo;
- estágios em empresas para que possa adquirir novas competências.

Incentivos ao emprego

É importante retirar o máximo partido de qualquer oportunidade profissional que surja, já que assim poderá manter a sua empregabilidade e alargar a sua rede de contactos.

Quando trabalha, mesmo que seja no regime de tempo parcial, parte do seu salário não é deduzida do seu apoio financeiro, o que lhe proporciona um aumento do seu rendimento mensal.

Poderá guardar os primeiros 300 francos que ganhar e conservará também 15% do saldo do seu salário.

Valores fixos que lhe conferem uma maior autonomia na gestão do seu orçamento

Irá receber todos os meses estes valores fixos, que irá gerir de acordo com as suas necessidades e desejos.

- **valor fixo básico** cobre as suas necessidades diárias e também as da sua família (alimentação, vestuário, telefone, eletricidade, atividades de lazer, viagens, etc.), as suas despesas administrativas e atividades relacionadas com a sua integração social e profissional.
- **valor fixo para os filhos** visa cobrir despesas específicas relacionadas com as necessidades dos seus filhos (apoio académico, atividades de lazer, atividades extracurriculares, etc.).

Outros custos, como os de arrendamento e de saúde, são pagos pelo Hospice général com base nas suas despesas e este valor está sujeito a determinadas condições.

Simplificação dos processos administrativos

O valor fixo mensal a pagar geralmente é calculado de seis em seis meses. Se a sua situação mudar, deve comunicar-nos de imediato. O Hospice général não lhe solicita regularmente os seus documentos administrativos e financeiros; tal permite que as pessoas abrangidas se concentrem nos respetivos planos de integração social e profissional.

Para mais informações, aceda a laslp.hospicegeneral.ch

